MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA AEROMÓVEL
(1º Esqd Rec/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO

Despacho Nº 396-APROV/FA/CMDO

Valença, RJ, 19 de novembro de 2026.

Assunto: aprovação da instrução processual (aquisição de quantitativo de rancho) pelo FiscalAdm e encaminhamento ao OD para autorização

1. Em análise à instrução processual em anexo, constata-se que as necessidades descritasestão devidamente justificadas e estão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) destaUnidade, em conformidade com os objetivos e diretrizes institucionais.

2. Assim, aprovo as especificações e quantidades apresentadas na instrução processualde fase interna e, em seguida, remeto ao Ordenador de Despesas para ciência e, se de acordo,autorização quanto à continuidade do processo

GUILHERME HORN - Cap
Ordenador de Despesas do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Guilherme Horn** , em 19/11/2026, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vSxp-WWnb-Wld6-aobT